ESTADO DE MATO GROSSO



Nova Ravantina - MT



TERMO DE POSSE Nº 038/2021

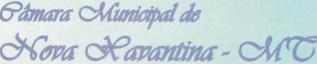
Às dez horas do dia Primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e um, em Sessão Solene realizada na Sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, sito a Praça Três Poderes, S/N – Setor Xavantina, no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes. Compareceram os senhores abaixo relacionados, os eleitos para o cargo de Vereador á Câmara Municipal de Nova Xavantina -MT e os e os eleitos para Prefeito Municipal e Vice Prefeito de Nova Xavantina, no pleito municipal de 15 de novembro de 2020, para a Legislatura que compreende de 2021 a 2024, para prestarem compromisso, a Posse e o exercício do cargo de Vereador, sendo: Adriano Laurindo da Silva, Anilton Silva de Moura, Carlos Antônio Cunha Resende, Ednaldo Fragas da Silva, Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, Eduardo Ribeiro da Silva, Elias Bueno de Souza, Jose Altamiro da Silva, Jubio Carlos Montel de Moraes, Sebastião Nunes de Oliveira, Wíllian Mariano Batista e para Prefeito Municipal João Machado Neto e Vice Prefeito Pedro Neto da Silva, sob a Presidência do Vereador mais votado Anilton Silva de Moura, a quem coube dirigir esta Sessão, consoante a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, este deu por aberto os trabalhos e neste ato o iniciou a Cerimonia de Posse dos Vereadores eleitos. Inicialmente o Vereador Anilton Moura da Silva, Presidente da Sessão solene efetuou a leitura do juramento nos seguintes Termos: Prometo cumprir com dedicação e lealdade Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, respeitar as Leis, bem como desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo desenvolvimento e progresso do Município de Nova Xavantina, pelo bem-estar social, defendendo os valores culturais, sociais, morais e econômicos do povo Novaxavantinense. Respondendo Assim Prometo, que da mesma forma, efetuado pelos demais Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito: Adriano Laurindo da Silva – PSB, CPF nº 691.563.791-53. Anilton Silva de Moura - DEM, CPF nº 034.557.811-28. Carlos Antônio Cunha Resende – PODEMOS, CPF nº 275.303.451-68. Ednaldo Fragas da Silva - PSD, CPF nº 986.454.471-34. Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses - DEM, CPF nº 522.107.741-87. Eduardo Ribeiro da Silva - PSD, CPF nº 157.857.948-10. Elias Bueno de Souza - PL, CPF nº 513.4997651-20. Jose Altamiro da Silva – PSDB, CPF nº 329.468.641-20.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br/

Jan Row

ESTADO DE MATO GROSSO





O legislativo trabalhando por você!

Jubio Carlos Montel de Moraes – PODEMOS, CPF nº 011.200.661-23. Sebastião Nunes de Oliveira – DEM, CPF nº 570.657.211-91 e Wíllian Mariano Batista – PSB, CPF nº 568.396.421-00. E os Senhores João Machado Neto – PSB, Prefeito Municipal, CPF nº 581.980.241-15 e Pedro Neto da Silva, Vice Prefeito - CPF nº 375.211.281-68. Cumprido o rito legal foram proclamados empossados os para os cargos de Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-prefeito respectivamente para um mandato de quatro anos no período de Primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Sendo assim,

firmamos o presente Termo de Posse.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

021 01 12021 Attain

> Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com www.novaxavantina.mt.leg.br